

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Teté Bezerra	

**INSTITUI O DIA DO IMIGRANTE PARAGUAIO
NO ESTADO DE MATO GROSSO**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Estado de Mato Grosso o "DIA DO IMIGRANTE PARAGUAIO", a ser comemorado no dia 14 de Maio de cada ano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 18 de Novembro de 2014

Teté Bezerra
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

A relação entre o Paraguai e Mato Grosso remonta à ocupação da América Latina pelos colonizadores espanhóis e portugueses e apresenta-se nos dias atuais em diferentes aspectos da história, da cultura, da música, da dança e da culinária de ambos os povos. Antes da definição dos estados independentes, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul eram consideradas “terras paraguaias” diante da existência de vários povoados e vilas originadas pela ação de paraguaios, que pretendiam dominar todo o vale do rio Paraguai.

Antes mesmo da ocupação da América, várias nações indígenas ocupavam esse território, como os Guatós, Paiaguás, Guaicurus, Terenas, Guanás e Guaranis, que ensinaram aos colonizadores o cultivo da mandioca, do milho e do amendoim. Hoje, muitas dessas nações continuam a dividir a língua e os costumes, independentemente da divisão territorial que colocou, de um lado, o Paraguai, e do outro, o Brasil.

Após a formação dos estados independentes, a convivência entre paraguaios e brasileiros continuou pacífica e a resultar na formação de uma cultura que mescla os ritmos (como a polca, que deu origem ao rasqueado), a dança (que deu origem ao siriri e cururu), a culinária e os costumes, como o consumo do tereré (erva mate e água gelada) em dias de muito calor, e a adoção da chipa e da sopa paraguaia como pratos comuns nas mesas dos brasileiros.

Essa convivência só foi abalada quando da Guerra da Tríplice Aliança (1864-1870) em que se envolveram o Brasil, a Argentina e o Uruguai contra o Paraguai.

Entre os resultados dessa guerra está o surgimento de Várzea Grande, fundada em 15 de maio de 1867 pelo presidente da Província de Mato Grosso, o brigadeiro José Vieira Couto de Magalhães. Antes da fundação, o local havia sido transformado em um acampamento de prisioneiros paraguaios, localizado na margem direita do rio Cuiabá. Terminada a guerra, os prisioneiros permaneceram no local, ensinando sua técnica no corte e secagem da carne bovina, além da fabricação de arreios e curtume de couro aos moradores da região. Aos poucos, eles adotaram a agricultura e passaram a casar-se com os moradores locais.

Com o fim da Guerra da Tríplice Aliança, houve uma constante emigração de paraguaios para o Brasil, colaborando para o desenvolvimento econômico e social desta porção do País. Muitos paraguaios vieram atraídos pela empresa Mate Laranjeira, que plantava e industrializava a erva mate. Outros, pela atividade pecuária. Por isso, essa porção do espaço foi ganhando uma feição mais paraguaia do que outras regiões do país.

Durante muito tempo, Assunção (a capital paraguaia) estava mais acessível do que os centros econômicos localizados no Sul e Sudeste do Brasil. E o rio Paraguai, que nasce em Mato Grosso, mais especificamente no município de Alto Paraguai, foi usado como principal ligação.

A formação cultural de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul registra a presença do emigrante paraguaio, com uma participação ativa que pode ser exemplificada no nome dado a objetos, animais e cidades, como é o caso de Jaciara que, em guarani, significa “tempo de luar”, ou na piraputanga, ou “peixe vermelho”, em guarani.

Novo fluxo migratório foi registrado a partir da década de 1960, quando muitos paraguaios “fugiram” da ditadura de Alfredo Stroessner e buscaram refúgio no Brasil.

Hoje, milhares de famílias moram em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e é incalculável o número de descendentes dessas famílias, formando um contingente populacional que mantém profundas ligações com o seu país de origem e que vivem plenamente inseridos na cultura, na economia e na sociedade mato-grossense. O substitutivo integral de povo paraguaio para imigrante paraguaio se faz necessária, para melhor demonstração desse povo que saiu da terra de origem, vindo para o nosso País em busca de oportunidades, influenciando desse modo a cultura, os costumes e modos do mato-grossense.

Por todos esses fatos é que estamos propondo a criação do “Dia do Imigrante Paraguaio”, que será comemorado em 14 de maio, data que coincide com a comemoração da independência do país vizinho. A finalidade é homenagear a comunidade de imigrantes paraguaios e seus descendentes em Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Novembro de 2014

Teté Bezerra
Deputada Estadual